



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Lei 0536/2020 de 19 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre nomenclatura de prédio público, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAMAIA
Quem ama, cuida!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA

LEI 0536/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE
PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Criada a Unidade Escolar, denominada “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUCILIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO” situada a Rua Pantanal s/n bairro centro, na sede desta cidade de Iramaia – BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IRAMAIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal